



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 049

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.670 ==

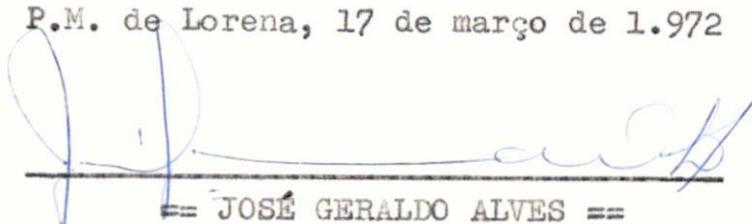
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

RESOLVE:

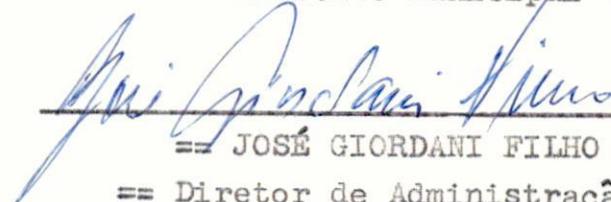
Classificar o Senhor Carlos Alberto de Lima // Brandão, servidor do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura // Municipal, à referência "7", a partir de 1º de março de 1972.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1.972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de março de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=